

DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publicação Legal dos Municípios de Balsa Nova e Pirai do Sul/PR

EDIÇÃO 265 Pirai do Sul, 27 de outubro de 2025

PREFEITURA DE PIRAI DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 080/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para aquisição de combustíveis, sendo: óleo diesel S-10, óleo diesel S-500, gasolina comum, gasolina aditivada e Arla 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), para utilização nos veículos da frota municipal e demais equipamentos que necessitam de combustíveis para seu funcionamento, no dia 7 de novembro de 2025, às 09h00min, no site eletrônico da BLL (www.bll.org.br), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis, sendo: óleo diesel S-10, óleo diesel S-500, gasolina comum, gasolina aditivada e Arla 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), para utilização nos veículos da frota municipal e demais equipamentos que necessitam de combustíveis para seu funcionamento.

Valor Máximo Total: R\$ 4.952.856,50 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Local: www.bll.org.br “Acesso Identificado”.

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 28/10/2025 até às 08h00min do dia 07/11/2025.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 07/11/2025.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 07/11/2025.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio (Portal Transparência) e demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (42) 3179-0100 (ramais 117 e 119).

Pirai do Sul, 23 de outubro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

**Documento assinado digitalmente por
P DALCOL FILHO LTDA - CNPJ: 32.157.508/0001-94
conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006
e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE.**



Correio dos Campos